



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ N° 12.083.291/0001-08
Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

Ata nº 083/2023 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arame – Maranhão. Presidente: Sidnei Costa Barbosa, Vice-presidente: Edinilton Silva Rodrigues, 1ª secretária: Cleuma de Oliveira Amorim Paz, 2ª secretária: Katiusse Costa Bonfim.

Aos dezenove (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 00:9 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Arame _ Maranhão, reuniram-se os senhores vereadores: Sidnei Costa Barbosa, Cleuma de Oliveira Amorim Paz, Katiusse Costa Bonfim, Bartolomeu Araújo da Silva, Elias José Ribeiro Conceição Francisco Antonio de Macedo, Franciane Oliveira de Sousa, Genilson de Sousa Araújo, Geovany da Silva Araújo, João Ribeiro, Maria do Socorro Granjeiro dos Santos Pereira e Tairan Sousa dos Reis. Deixou de comparecer o senhor vereador Edinilton Silva Rodrigues. Com número legal para apreciar e deliberar, o senhor presidente convidou a senhora vereadora Tairan Sousa dos Reis para compor a Mesa Diretora como vice-presidente ad hoc e continuando, declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Prosseguindo, autorizou a leitura da ata da sessão anterior que após lida segue aprovada sem restrição. Continuando, foi levantada uma questão de ordem pelo vereador Elias José Ribeiro Conceição, com o pedido de vistas a prestação de contas do ex-prefeito municipal Marcelo Lopes de Farias, exercício financeiro 2015, que foi prontamente concedido e logo após, foram lidos os expedientes oriundos: Parecer de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento a Prestação de contas de responsabilidade do ex-prefeito municipal João Menezes de Souza, exercício financeiro 2011 e Projeto de Decreto nº 01/2023 Continuando, passou-se a Ordem do Dia, usou da Tribuna o senhor vereador Elias José Ribeiro Conceição que iniciou sua fala explanando sobre a recomendação do Tribunal de Contas do Estado que é pela desaprovação da Prestação de Contas exercício financeiro 2011 de responsabilidade do ex-prefeito municipal João Menezes de Souza e justificou que não há erros que condene o ex-gestor, portanto, seu voto é contra o parecer prévio do Tribunal e favorável à aprovação da prestação de contas exercício financeiro 2011. Prosseguindo, usou da Tribuna, o senhor vereador Francisco Antonio de Macedo que iniciou suas palavras criticando a legislação brasileira quanto ao julgamento de contas públicas e ressaltou que seu voto é pela aprovação da prestação de contas, contrariando o parecer prévio do Tribunal de Contas. Logo após usou da Tribuna o senhor vereador Geovany da Silva Araújo que iniciou suas palavras endossando as palavras do vereador Elias José Ribeiro Conceição quanto ao critério de julgamento das contas de ordenador de despesas e pontuou que seu será voto é favorável à aprovação da prestação contas do Poder Executivo Municipal exercício financeiro de 2011, ex-prefeito João de Menezes de Souza, contrário ao parecer prévio do Tribunal de Contas. Continuando, usou da Tribuna, o senhor vereador João Ribeiro que iniciou sua fala ressaltando as atribuições das Câmaras quanto ao julgamento das contas do Poder Executivo e assinalou que não existe dolo na prestação de contas do ex-prefeito municipal, João Menezes de Souza e elencou os motivos pelos quais seu voto é favorável à aprovação da prestação de contas



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08
Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

do exercício financeiro 2011. Em seguida, usou da Tribuna, a senhora vereadora Maria do Socorro Granjeiro dos Santos Pereira que iniciou sua fala destacando que seu voto é pela aprovação das contas do ex-prefeito Municipal João Menezes de Souza, contrário ao parecer prévio do Tribunal de Contas, exercício financeiro de 2011. Prosseguindo, usou da Tribuna vereador Sidnei Costa Barbosa que iniciou sua fala assinalando que seu voto é favorável à aprovação da prestação de contas do ex-ordenador de despesas João Menezes de Souza, exercício financeiro 2011, contrário ao parecer prévio do Tribunal de contas. Logo após, usou da Tribuna a senhora vereadora Tairan Sousa dos Reis que iniciou sua fala destacando que seu voto é favorável a prestação de contas do ex-prefeito municipal João Menezes de Souza, exercício financeiro de 2011, contrário ao parecer prévio do Tribunal de contas. Continuando, submeteu-se a votação o Parecer Técnico da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, sobre a prestação de Contas do exercício financeiro 2011 do Poder Executivo Municipal de responsabilidade do senhor João Menezes de Souza. Obtendo o seguinte resultado: 12 (doze) votos favoráveis pela aprovação de contas exercício 2011. Em seguida, colocou –se em votação Projeto de Decreto nº 01/2023- Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo financeiro 2011, de responsabilidade do senhor João Menezes de Souza. Decisão; diante do que foi processado e votado pelo Poder Legislativo do Arame, obteve a votação seguinte: 12 (doze) votos pela aprovação da prestação de contas, exercício 2011. Diante do exposto, fica desaprovado o Parecer Prévio do TCE, ficando assim aprovadas a prestação de contas do exercício financeiro 2011, de responsabilidade do Poder Executivo. E como nada mais havia a tratar, o senhor Presidente, encerrou os trabalhos legislativos solicitando a lavratura da ata, que segue assinada, pelo Presidente e subscrita pela 1ª secretária.